

30 DE OUTUBRO DE 2025

Ações do Governo Federal para prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO
E CONTROLE DO DESMATAMENTO E
DAS QUEIMADAS NO **PAMPA**
(PPPAMPA)

(2025 a 2027)



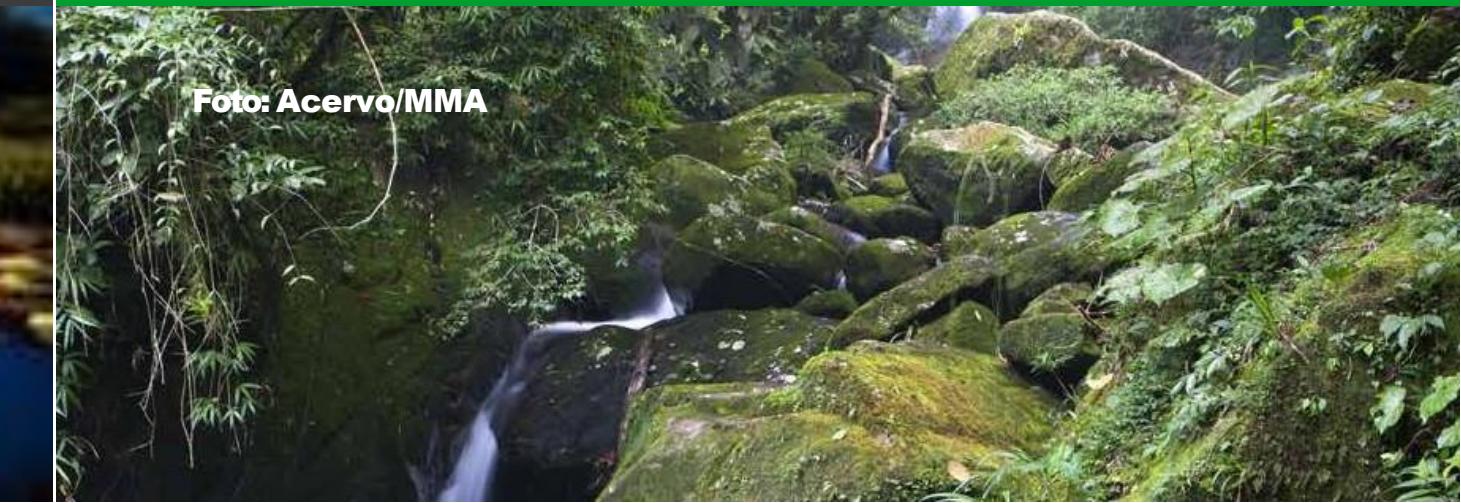
PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO
E CONTROLE DO DESMATAMENTO E
DAS QUEIMADAS NO **PANTANAL**
(PPPANTANAL)

(2024 a 2027)



PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO
E CONTROLE DO DESMATAMENTO E
DAS QUEIMADAS NA **MATA
ATLÂNTICA** (PPMATAATLÂNTICA)

(2025 a 2027)



PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO
E CONTROLE DO DESMATAMENTO E
DAS QUEIMADAS NA **CAATINGA**
(PPCAATINGA)

(2024 a 2027)



PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO
E CONTROLE DO DESMATAMENTO E
DAS QUEIMADAS NO BIOMA
CERRADO (PPCERRADO)

4ª Fase | (2023 a 2027)



PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO
E CONTROLE DO DESMATAMENTO
NA **AMAZÔNIA LEGAL**
(PPCDAM)

5ª Fase | (2023 a 2027)



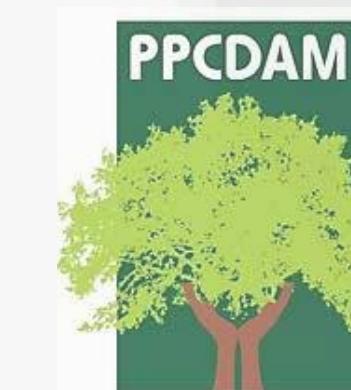
Plano de Ação para prevenção e controle do desmatamento e das queimadas





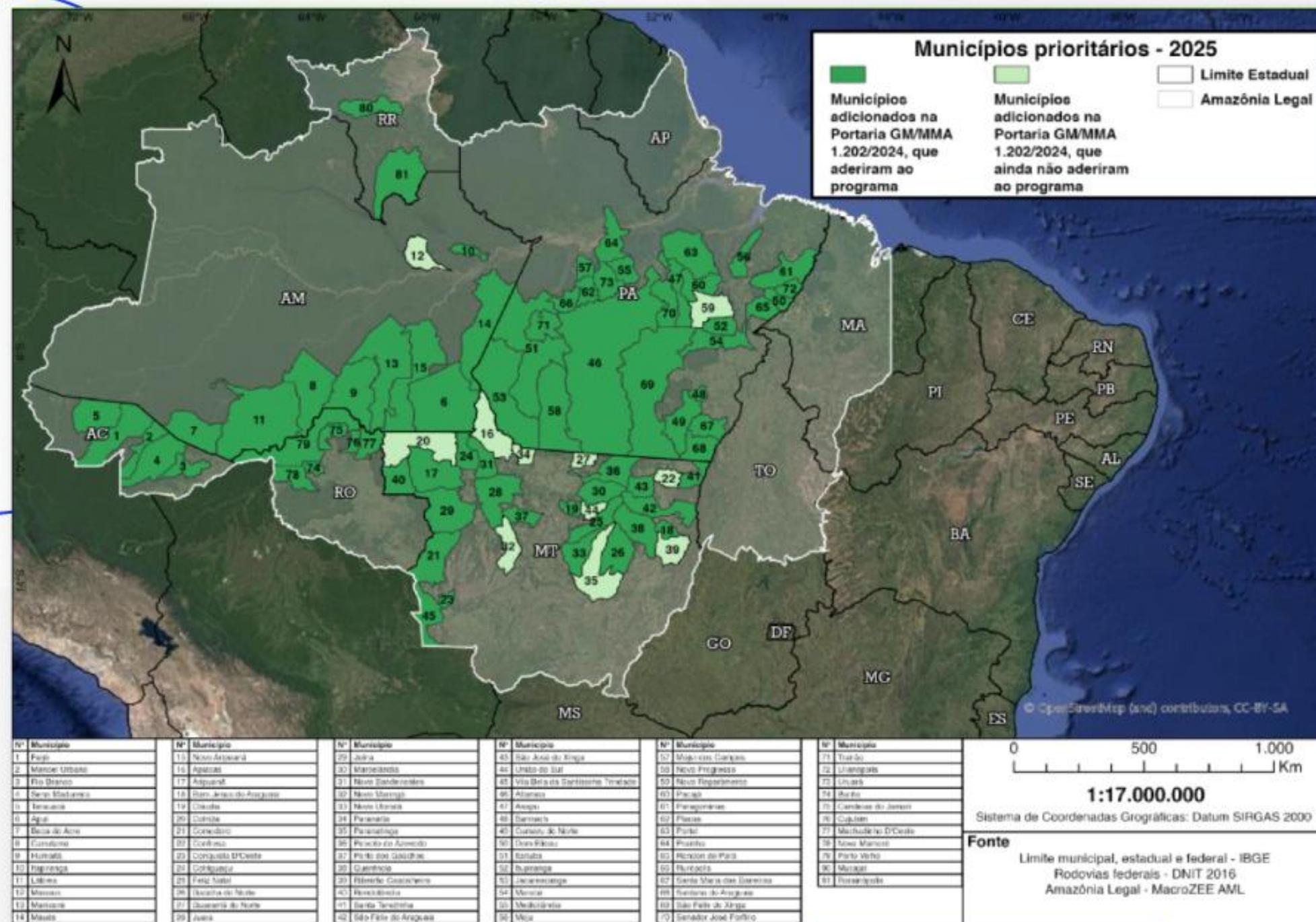
AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL PARA PREVENÇÃO
E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS

Ações com impacto na taxa de 2025



Plano de Ação para Prevenção
e Controle do Desmatamento
na Amazônia Legal

Programa União com Municípios (superou mais de R\$ 800 milhões)



Adesão de 70 prefeitos de municípios da Amazônia (dentre os 81 prioritários);



Escritórios municipais de governança ambiental (com PNUD – Floresta +)



Contratação Fundo Amazônia no BNDES MDA, Incra e ANATER (Projetos de Regularização Fundiária, ambiental e assistência técnica)

PROJETO
FLORESTA+
AMAZÔNIA

Repasso do Projeto Floresta+ para recuperação de vegetação.

Equipamentos recebidos pelos municípios



Resultados

65,5%

de redução do desmatamento nos 70 municípios que aderiram ao Programa UcM entre 2022 e 2025.

31%

maior a queda nos municípios prioritários do que em toda Amazônia em 2025

Retomada da destinação de Florestas Públicas Federais



15 milhões hectares para
destinação de Florestas Públicas
não Destinadas na Amazônia



**Decreto nº 12.046/2024 e Portaria
Interministerial MMA/MDA nº
1.309/25** emissão de CDRU para
PCTs



300 comunidades beneficiárias
até 2026



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/02/2025 | Edição: 25 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Gabinete da Ministra

PORTARIA MMA/MDA Nº 1.309, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para reconhecer e regularizar o uso e a ocupação tradicional em áreas de florestas públicas federais não destinadas, localizadas na Amazônia Legal.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA e o MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, §3º da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006 e no art. 15, § 2º, do Decreto nº 12.046, de 5 de junho de 2024, resolvem:

Retomada a execução do Projeto Floresta+



9.017
PROJETO
FLORESTA+
AMAZÔNIA



Retomada do Projeto Floresta
Mais (mais de R\$ 500 milhões
para PSA) em parceria com PNUD



**Agricultores Familiares
inscritos** para receber PSA

Ampliação do Bolsa Verde



61.257 famílias beneficiadas

281.862 km²

101 municípios

422 Unidades de Conservação e Assentamentos

Pagos em torno de
R\$ 200 mi

Retomada e aceleração de investimentos do Fundo Amazônia

Nova estratégia de atuação do Fundo Amazônia multiplicou por 4 os valores aprovados



R\$ 3,642 bilhões

Retomada e aceleração de investimentos do Fundo Amazônia

Ampliação de doadores internacionais com novos Contratos e Anúncios - R\$ 2,4 bilhões



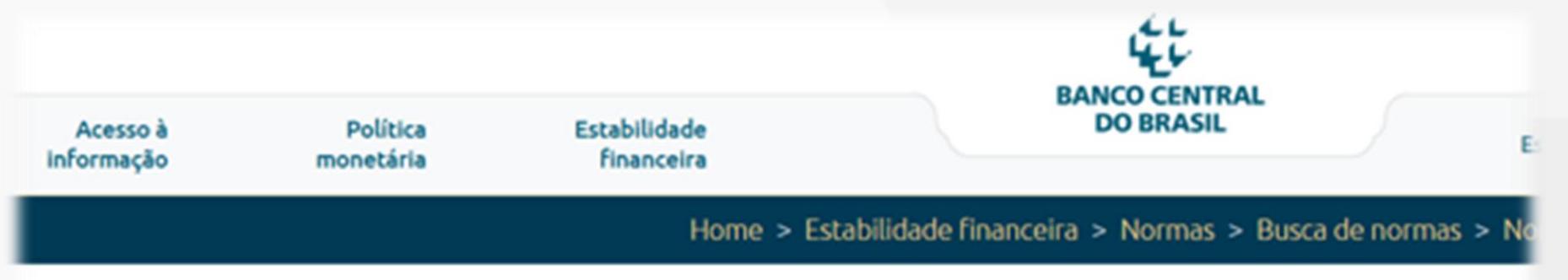
2009 a 2018 –

- Noruega
- Alemanha

2023 a 2025 –

- Noruega
- Alemanha
- Estados Unidos
- Reino Unido
- Dinamarca
- Suíça
- Irlanda
- Japão

Alinhamento das normas De crédito rural com o PPCDAm



Acesso à Informação Política monetária Estabilidade financeira

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Home > Estabilidade financeira > Normas > Busca de normas > No

Resolução CMN nº 5.193 de 19/12/2024

Imprimir

O texto vigente do MCR encontra-se no seguinte endereço eletrônico: www3.bcb.gov.br/mcr.

RESOLUÇÃO CMN N° 5.193, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera normas da Seção 9 (Impedimentos Sociais, Ambientais e Climáticos) do Capítulo 2 (Condições Básicas) do Manual de Crédito Rural – MCR.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 19 de dezembro de 2024, tendo em vista as disposições do art. 4º, *caput*, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, dos arts. 4º e 14 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, dos arts. 48 e 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, do art. 1º-A da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e do art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Impedimentos socioambientais – Tentativas bloqueadas		
Ano	Quantidade de Operações	Valor das Operações (Bi)
2020	5	8,05
2021	42	29,51
2022	421	103,45
2023	527	173,61
2024	8.808	4.334,02
2025	6.468	1.735,64
Total	16.271	6.384,28

Primeiro ano da implementação da PNMIF



COMIF

- 4 Resoluções aprovadas
- 4 Recomendações aprovadas



Apoio aos Estados e Municípios

- **R\$ 405 milhões** para Corpos de Bombeiros dos Estados da Amazonia Legal (Fundo Amazônia)
- **R\$ 150 milhões** para Corpos de Bombeiros dos Estados do Cerrado e Pantanal (Fundo Amazônia)
- **R\$ 32 milhões** para Municípios da Amazonia e Pantanal (FNMA/MMA e FDD/MJSP)



Campanha

Campanha de Comunicação para ações de prevenção e combate à incêndios na florestais na Amazônia



Planos

Elaboração de Planos Operacionais para prevenção e combate à incêndios na florestais com os estados do Pantanal e Amazônia

Aumento da fiscalização e responsabilização administrativa

CARNE FRIA 2

Operação identifica 23 frigoríficos comprando gado de áreas embargadas na Amazônia

Ibama aplicou 154 autos de infração, resultando em R\$ 364,5 milhões em multas

Henrique Almeida 28/10/2024 09:59



Foto: Ibama

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) realizou neste mês de outubro a Operação Carne Fria 2, com o objetivo de combater o desmatamento

As mais lidas



Aumento da ação fiscalizatória em comparação com o ano de 2022: Ibama (+59% Ibama); ICMBio (+24%)



Aumento das áreas embargadas em comparação com ano de 2022: Ibama (+51%); ICMBio (+44%)



Uso dos embargos remotos do uso do solo e avanço na fiscalização de cadeia produtiva associada ao desmatamento ilegal.

Reforço na responsabilização administrativa



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 12.189, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Capítulo VI da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, decreta:



Aumento de sanções administrativas sobre incêndios



Aprimoramento dos embargos de uso do solo cautelares (coletivos) remotos e em escala

Investigações por crimes de grilagem e incêndio

MEIO AMBIENTE

Polícia Federal intensifica investigações e ações de repressão contra incêndios criminosos no país

Já foram instaurados, até o momento, 101 inquéritos para apurar as queimadas no Brasil. PF atua de maneira coordenada com outros órgãos federais, forças policiais e governos estaduais, além de órgãos de fiscalização ambiental, no combate às queimadas

Agência Gov | Via Secom/PR 04/10/2024 16:36



Foto: Zig Koch

- **A quantidade de operações de fiscalização foi quase 148% superior à do mesmo período anterior.** Com isso, o número das ocorrências de crimes ambientais saltou de 932 para 1.754.
- **Veículos abordados aumentou cerca de 110%,** passando de 13.526 para 28.607
- **Apreensões de minérios em geral cresceram mais de 170% e as de madeira, 65%.**

Fortalecimento ações da PF na Amazônia

Inauguração do **Centro de Cooperação Policial Internacional na Amazônia**

Justiça e PF inauguram Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia

Unidade vai enfrentar crimes transnacionais e integrar forças de segurança pública do Brasil e de países vizinhos. Centro inclui serviço de inteligência, divisões de operações e logística e gabinete de crise



Agência Gov | via PF

17/06/2025 18:10



Ministro Ricardo Lewandowski fala em cerimônia de inauguração, em Manaus

Avanços na responsabilização civil por desmatamento e dano climático

MEIO AMBIENTE

AGU pede reparação de R\$ 635 milhões por danos climáticos em criação de gado na Amazônia

Infrações ambientais foram registradas em 7.075 hectares de unidade de conservação no Pará ocupados para criação irregular de gado

Agência Gov | Via AGU 16/09/2024 17:45



Mais de 75 ações civis públicas movidas pela AGU e Ibama **contra desmatamento e incêndios ilegais na Amazônia.**



AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL PARA PREVENÇÃO
E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS

Ações estruturantes rumo ao **Desmatamento Zero 2030**

Programa Territórios da Floresta

30

Glebas públicas em 4 estados (AC, AM, MA e TO)



Previsão de destinação **de 1,2 milhão de hectares**



Envolvendo cerca de **170 comunidades e 1.300 famílias**



Primeiros Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRUs) concedidos em fevereiro de 2026

Taxonomia Sustentável Brasileira

TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Comitê aprova versão final da Taxonomia Sustentável Brasileira

Brasil aprova primeira edição de documento que será referência para investimentos sustentáveis, com inovações a serem apresentadas na COP 30, em Belém

Publicado em 01/09/2025 14h43 | Atualizado em 11/09/2025 16h35

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [e](#) [p](#)

Aprovação do texto por parte
do Comitê Interinstitucional da
Taxonomia Sustentável
Brasileira (CITSB)



Restaura Amazônia: MMA, MDA e BNDES lançam edital de R\$ 150 mi para reflorestamento em áreas de assentamentos

Por Agência BNDES de Notícias

Publicado em 21/03/2025 às 11:18 | Atualizado em 22/06/2025 às 18:47 | 8 min de leitura

Programa Nacional de Florestas
Produtivas e PLANAVEG

Fortalecimento da Inteligência Territorial

R\$ 148,7 milhões

do Fundo Amazônia para o programa Caminhos Verdes (Incra)

- Fortalecimento da inteligência territorial
- Integração e modernização de bases e sistemas informatizados
- Fortalecimento institucional e da capacidade operacional nacional e subnacional para a governança fundiária
- Georreferenciamento e regularização fundiária

COP30

Investimentos de R\$ 300 milhões vão beneficiar famílias assentadas e proteger a Amazônia

Publicado em 17/10/2025 15h58

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [s](#) [o](#)



Anúncio de recursos do Fundo Amazônia foi feito durante evento interministerial. Foto: Incra

Investimentos na Agropecuária Sustentável



Captação pelo **Ministério da Fazenda, MAPA em parceria com MMA** de R\$ 31,4 bi para restaurar áreas degradadas por meio do Programa Nacional de Conversão de Pastagem com regras alinhadas com a meta Desmatamento Zero



Resolução CONAMA nº 510/2025

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 510, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 510, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional

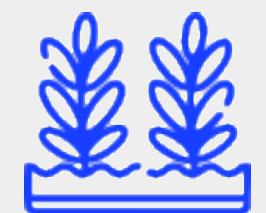
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2025 | Edição: 176 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Conselho Nacional do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 510, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre critérios técnicos, condições de validade, transparência, integração e publicidade de informações relacionadas à emissão de Autorizações de Supressão de Vegetação nativa em imóveis rurais e dá outras providências.



Condições mais favoráveis para qualificar o desmatamento legal do ilegal e promover a integração de autorizações

Aprovação da Lei do Mercado Brasileiro de Emissões – Lei do Carbono (Lei 15.042/2024)



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 15.042, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE); e altera as Leis nºs 12.187, de 29 de dezembro de 2009, 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (Lei da Comissão de Valores Mobiliários), e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I



Aprovação no Congresso Nacional e
sanção presidencial da **Lei Federal
do Mercado Brasileiro de Carbono**

Cálculo redução de emissões PRODES 2025 em relação a 2022

Total de area (ha) reduzida de desmatamento 2025/2022	Desmatamento evitado (ha)	Emissões reduzidas (tCO2)
AMAZÔNIA	1.340.400	649.343.376
CERRADO	564.300	84.645.000
TOTAL	1.904.700	733.988.376

Equivale às emissões em 2022 de França e Espanha somadas

**MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO